

EDITAL

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Faço público que, pelo meu Despacho n.º 24/2020 de 14 de abril, determinei a prorrogação dos prazos mencionados no meu Despacho n.º 13/2020 – Declaração de Ativação do Plano Municipal de Emergência, Despacho que se anexa ao presente edital.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Cascais, 15 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

16/04/2020

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

DESPACHO N.º 24/2020

Assunto: **Alteração ao Despacho n.º 13/2020 – Declaração de Ativação do Plano Municipal de Emergência.**

Considerando que:

- a) Devido à situação de Emergência de Saúde Pública de âmbito Internacional da COVID-19 foi declarada a ativação do Plano Municipal de Emergência, nos termos do disposto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações da Lei n.º 15/2015, de 3 de Agosto (Lei de Bases da Proteção Civil);
- b) Pelo meu despacho n.º 13/2020, de 25 de março, foram aprovados os procedimentos e recursos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e Agentes de Proteção Civil, previstos no Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Cascais, bem como adotadas as medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação;
- c) É do conhecimento geral que está a ser ponderada a renovação do Estado de Emergência Nacional até ao próximo dia 01 de maio;
- d) Os prazos mencionados no Despacho n.º 13/2020 reportam os seus efeitos no tempo até 15 de abril;
- e) Importa atualizar as medidas Preventivas e medidas especiais de reação no combate e prevenção à pandemia da COVID-19 entretanto adotadas.

Determino que:

1. Os prazos mencionados no Despacho n.º 13/2020, de 25 de março sejam prorrogados até às 00 horas do dia 2 de maio de 2020.
2. Sejam divulgadas as Medidas Preventivas e Medidas Especiais de reação, com as adaptações resultantes do presente despacho:
 - Criação de 2 centros de triagem COVID-19;
 - Criação de 2 centros de apoio às pessoas sem-abrigo;
 - 5 Milhões de euros, pacote de estímulo económico e fundo de emergência;
 - Encomenda de material médico e de proteção à Doença;
 - Disponibilização de 1300 camas para quarentena;
 - Suspensão das obras municipais;
 - Cancelamento de eventos (pelo menos) até 01 de maio;
 - Marina e aeródromo de Cascais encerrado exceto para situações de emergência;
 - Equipamentos, parque e bebedouros encerrados;
 - Concessões de praia encerradas;
 - Isenção de taxas para os operadores de comércio, restauração, serviços e turísticos nos próximos 6 meses;



CÂMARA MUNICIPAL

- Lojas municipais e Linha Cascais, com fecho presencial e reforço digital;
 - Refeições escolares, almoço e leite para quem mais precise
 - Escola aberta para filhos de trabalhadores especiais;
 - Portas abertas nos autocarros até fim de Maio de 2020;
 - Suspensão do serviço bicas;
 - Prorrogação de prazos para pedidos de licenciamento, multas, execuções fiscais, documentos administrativos por 15 dias – após 15 dias;
 - Trabalho a partir de casa, 100% do salário e 100% de subsídio de refeição;
 - Programa “Máscaras acessíveis”;
 - Pacote social da Água: subsídio municipal de 1 milhão de euros aos consumos dos escalões mais baixos; redução das tarifas RSU para famílias; congelamento de tarifas em 2020 e 2021; Poupança média anual de 12% para agregados familiares.
3. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura, a sua prorrogação, bem como alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e das Juntas de Freguesia do Concelho.

Cascais, 14 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais

14/04/2020

 Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS